



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 13.371/2021

### NOMEIA SERVIDORA

**Considerando** a revogação da Portaria nº 433 que designou servidor para ocupar cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III – “LAR DA CRIANÇA”, conforme Portaria nº 453/2021 de 15/12/2021;

**Considerando** a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art.1º** – Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora JOSSYLEA BISSOLI no cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III – “LAR DA CRIANÇA”, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Ailton Caffeu  
Prefeito em Exercício